

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à ordem

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
Contas à ordem			
Conta Negócios	0,000%	Juros passíveis de IRS à taxa de 19,60% e IRC à taxa de 17,50%	Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa que estiver em vigor para os depósitos à ordem Nota (1)
Conta Negócios+			
Conta Negócios Condomínio			
Conta Mediador	0,150%		

Nota (1) Taxas de descobertos bancários: vide capítulo 20.2 Descobertos bancários

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições	
Depósitos a taxa variável				
Clientes empresas - Moeda euro				
Depósitos a taxa fixa				
Clientes empresas - Moeda euro				
Conta Poupança Condomínio				
365 dias	0,05%	Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1) (2) Mobilizações antecipadas para fins não previstos legalmente terão as penalizações previstas em Nota (4). Os juros serão pagos semestralmente em regime de capitalização.	
DP Normal 30 e 60 dias 90 dias 120 dias 183 dias 365 dias	0,000% 0,000% 0,000% 0,000% 0,040%		Nota (1), (2), (6) e (7)	
DP Empresas 3 Meses	Até 99.999€: 1,60% ≥ 100.000€: 1,70%		Nota (1) e (3) Juros pagos no vencimento. A taxa a aplicar no cálculo de juros dependerá do saldo na data de vencimento.	
DP Empresas 6 Meses	Até 99.999€: 1,30% ≥ 100.000€: 1,40%			
DP Empresas 12 Meses	Até 99.999€: 1,10% ≥ 100.000€: 1,20%		Nota (1) e (3) Juros pagos no vencimento. A taxa a aplicar no cálculo de juros dependerá do saldo na data de vencimento.	
DP Negócios 3 Meses	Até 99.999€: 1,60% ≥ 100.000€: 1,70%			
DP Negócios 6 Meses	Até 99.999€: 1,30% ≥ 100.000€: 1,40%			
DP Negócios 12 Meses	Até 99.999€: 1,10% ≥ 100.000€: 1,20%			
Depósitos a taxa fixa				
Exclusivo para aderentes do novobanco Online, novobanco Online Premium e Linha Direta - Moeda euro				
novobanco Online e App				
DP Online Empresas 3 Meses	Até 99.999€: 1,70% ≥ 100.000€: 1,80%	Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1) e (3) Juros pagos no vencimento. A taxa a aplicar no cálculo de juros dependerá do saldo na data de vencimento.	
DP Online Empresas 6 Meses	Até 99.999€: 1,40% ≥ 100.000€: 1,50%			
DP Online Empresas 12 Meses	Até 99.999€: 1,20% ≥ 100.000€: 1,30%			
Depósitos a taxa fixa				
Moeda estrangeira				
DP Normal - Moeda GBP				
30 dias	1,440%	Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (2), (3), (7) e (8)	
90 dias	1,450%			
183 dias	1,440%			
365 dias	1,400%			
DP Normal - Moeda USD				
30 dias	1,470%	Nota (1), (2), (3) e (7)		
90 dias	1,470%			
183 dias	1,450%			
365 dias	1,400%			

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a prazo

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições		
Depósitos a taxa fixa					
Moeda estrangeira					
DP Normal - Moeda CHF					
30 dias	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (3) e (7)		
90 dias	0,000%				
183 dias	0,000%				
365 dias	0,000%				
DP Normal - Moeda SEK					
30 dias	0,000%		Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (3) e (7)	
90 dias	0,000%				
183 dias	0,000%				
365 dias	0,000%				
DP Normal - Moeda NOK					
30 dias	1,470%			Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (3) e (7)
90 dias	1,470%				
183 dias	1,490%				
365 dias	1,440%				
DP Normal - Moeda DKK					
30 dias	0,000%	Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)			Nota (1), (2), (3) e (7)
90 dias	0,000%				
183 dias	0,000%				
365 dias	0,000%				
DP Normal - Moeda AUD					
30 dias	0,000%		Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)		Nota (2), (3), (7) e (8)
90 dias	0,000%				
183 dias	0,000%				
365 dias	0,000%				
DP Normal - Moeda NZD					
30 dias	0,000%			Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (3) e (7)
90 dias	0,000%				
183 dias	0,000%				
365 dias	0,000%				
DP Normal - Moeda CAD					
30 dias	0,840%	Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)			Nota (1), (2), (3) e (7)
90 dias	0,880%				
183 dias	0,880%				
365 dias	0,880%				
DP Normal - Moeda MXN					
30 dias	0,000%		Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)		Nota (1), (2), (3) e (7)
90 dias	0,000%				
183 dias	0,000%				
365 dias	0,000%				
DP Normal - Moeda TRY					
30 dias	0,000%			Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (2)	Nota (1), (2), (3) e (7)
90 dias	0,000%				
183 dias	0,000%				
365 dias	0,000%				

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)(ÍNDICE)**19.2. Depósitos a prazo**

- Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: sem arredondamento.
Cálculo de juros: base 360 dias, com base no saldo diário do contrato.
- Nota (2)** Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa que estiver em vigor para os depósitos a prazo na data de pagamento de juros.
- Nota (3)** A mobilização antes da data de vencimento pressupõe a penalização total de juros.
- Nota (4)** É permitido realizar mobilizações antecipadas, totais ou parciais, respeitando o montante mínimo de manutenção.
A mobilização do depósito antes do seu vencimento implica a seguinte penalização: penalização total de juros por cada 90 dias de antecipação, só serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 90º dia de vigência do depósito, à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 91º dia, inclusive, até à data da mobilização.
- Nota (5)** É permitido realizar mobilizações antecipadas, totais ou parciais, respeitando o montante mínimo de manutenção.
A mobilização do depósito, total ou parcial, implica a penalização total dos juros vencidos e não pagos.
- Nota (6)** É permitido realizar mobilizações antecipadas, totais ou parciais, respeitando o montante mínimo de manutenção.
A mobilização do depósito antes do seu vencimento implica a seguinte penalização: penalização total de juros por cada 365 dias de antecipação, só serão pagos juros sobre o capital mobilizado se a mobilização ocorrer após o 365º dia de vigência do depósito, à taxa contratual e pelo número de dias contados a partir do 366º dia, inclusive, até à data da mobilização.
- Nota (7)** Os juros serão pagos no final do prazo, como regra, na conta à ordem suporte; por indicação do cliente, os juros poderão ser creditados em regime de capitalização.
- Nota (8)** Arredondamento da taxa de juro: sem arredondamento. Cálculo de juros: base 365 dias, com base no saldo diário do contrato.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa anual nominal bruta (TANB)	Regime fiscal	Outras condições
Depósitos a taxa fixa			
Contas poupança associadas à detenção de determinado tipo de depósitos à ordem			
Conta Negócios Poupança <5.000€ => 5.000€	0,000% 0,050%	Juros passíveis de IRC - 25,00% no Continente; 17,50% nos Açores e Madeira Nota (3)	Nota (1) Detentores da Solução Negócios
Conta Negócios+ Poupança <5.000€ => 5.000€	0,000% 0,050%		Nota (1) Detentores da Solução Negócios+
Conta Negócios Condomínio <5.000€ => 5.000€	0,000% 0,050%		Nota (2) Detentores da conta Negócios Condomínio.

- Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: sem arredondamento.
Cálculo de juros: base 360 dias.
Pagamento de juros mensal, desde que o valor dos juros perfaça, no mínimo, 2,5€ no mês em causa. Saldos repartidos: Os juros são calculados repartindo o saldo de cada contrato pelos escalões de montante indicados, podendo ser aplicada mais do que uma taxa consoante o saldo existente no contrato.
- Nota (2)** Arredondamento da taxa de juro: sem arredondamento.
Cálculo de juros: base 360 dias.
- Nota (3)** Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento, à taxa que estiver em vigor para os depósitos a prazo na data de pagamento de juros.